

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
NO REINO UNIDO DA GRÃ BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

VISTO PRIVILEGIADO

O Visto Privilegiado é concedido ao cidadão estrangeiro investidor, representante ou procurador de empresa investidora e destina-se a permitir a entrada do seu titular em território nacional para fins de implementação e execução da proposta de investimento aprovado, nos termos da Lei do Investimento Privado.

Este visto deve ser utilizado no prazo de sessenta (60) dias subsequentes à data da sua concessão e permite ao seu titular múltiplas entradas e uma permanência de até dois anos prorrogável por iguais períodos de tempo.

REQUISITOS

O pedido de Visto Privilegiado é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. **Carta do/a requerente** a solicitar o visto, dirigida ao Consulado Geral da República de Angola no Reino Unido da Grã- Bretanha e Irlanda do Norte e devidamente assinada ([minuta](#)).
2. **Formulário** devidamente preenchido com tinta preta, letra de imprensa ou dactilografado e sem erros nem rasuras – Colar fotografia no formulário ([clicar aqui](#)).
3. **Passaporte** com validade superior a dezoito (18) meses e duas (2) folhas consecutivas livres para aposição do visto – Fotocopiar as páginas principais do passaporte e as que contenham informação sobre o movimento migratório.

4. Três (3) Fotografias tipo passe, coloridas, com fundo branco, tiradas há pelo menos três (3) meses e sem óculos escuros (salvo por recomendação médica comprovada). As fotografias dos requerentes do sexo masculino também não deverão ter brincos, tranças ou crista.

5. Certificado de Registo Criminal traduzido para língua portuguesa, reconhecido por Notário Público, autenticado pelo FCO (Foreign & Commonwealth Office) e por este Consulado Geral.

6. Atestado Médico passado pelo Centro de Saúde, no qual ateste que não sofre de nenhuma doença infecto-contagiosa. O atestado deve ser traduzido para língua portuguesa, reconhecido por Notário Público, autenticado pelo FCO (Foreign & Commonwealth Office) e por este Consulado Geral.

7. Certificado Internacional de Vacinas.

8. Declaração de Compromisso de Obediência às leis vigentes na República de Angola com assinatura reconhecida no Notário Público e autenticada por este Consulado Geral.

9. Certificado de Registo de Investimento Privado onde deve constar a identificação completa do investidor; o regime processual; o montante e as características económicas e financeiras do investimento; o prazo para a sua efectivação; o local do investimento; a sede e a assinatura do responsável máximo da Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP), autenticada com o selo branco em uso nessa instituição.

10. Procuração válida a favor da pessoa que representa o investidor em Angola, se for o caso, com assinatura reconhecida por Notário Público e autenticada por este Consulado Geral.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

TEMPO DE PROCESSAMENTO

Sessenta (60) dias.

EMOLUMENTOS

£450.00 (quatrocentas e cinquenta libras).

Autenticação de documentos:

Normal: £17.00 (dezassete libras)/POR DOCUMENTO

Processamento: 8 dias úteis.

Urgente: £20.00 (vinte libras)/POR DOCUMENTO

Processamento: 3 dias úteis.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa, Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro, Discover e Diners Club International.

2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

Banco: LLOYDS BANK

Sort Code: 30-93-84

Account Number: 24558260

Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc)

3) Sistema IBAN para pagamentos internacionais, usando os seguintes dados:

IBAN: GB17 LOYD 3093 8424 5582 60

SWIFBIC: LOYDGB21055

Branch: LDN OXFORD ST 399

Receiver Name: The Consulate of the Republic of Angola – Consular Emoluments

Receiver Address: 46 Bedford Square, London WC1B 3DP, United Kingdom

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
POR FAVOR CERTIFIQUE QUE EFECTUA O PAGAMENTO COM A QUANTIA CORRECTA.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
POR FAVOR MANTENHA UMA CÓPIA DO MESMO.

COMO FAZER O PEDIDO

1) Nas instalações do Consulado Geral.

O atendimento ao público é feito no seguinte ENDEREÇO:
21 Bedford Avenue, London WC1B 3AS.

O HORÁRIO de atendimento é o seguinte:

Entrega de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 09:45 às 12:15.

Levantamento de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 14:00 às 15:00.

2) Por Correio.

Enviar os documentos, incluindo a prova de pagamento efectuado, para:

Consulado Geral de Angola

Departamento de Vistos

46 Bedford Square

Londres WC1B 3DP

Reino Unido

Se o/a requerente pretender que os documentos sejam devolvidos por correio, deverá incluir um envelope auto-endereçado e pré-pago com o serviço de entrega especial do Royal Mail (*special delivery*), para retorno seguro dos mesmos. Alternativamente, poderá efectuar o pagamento de dez libras (£10) para portes de correio e incluir o comprovativo do pagamento.

Se optar por outros meios de devolução dos documentos, deverá tomar as diligências necessárias para tal. O Consulado Geral não preencherá formulários de provedores de serviços de entrega.

